**REQUERIMENTO nº 435/2017**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Ao Exmo. Sr. Dr. Saulo de Castro Abreu Filho, Secretário de Governo do Estado de São Paulo, solicitando providências relativas ao serviço bancário e ao agendamento de horários na unidade do POUPATEMPO em Jacareí. |

**REQUEREMOS**, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. Saulo de Castro Abreu Filho, Secretário de Governo do Estado de São Paulo, solicitando providências relativas ao serviço bancário e ao agendamento de horários na unidade do POUPATEMPO em Jacareí.

A par de nosso reconhecimento diante da excelência e dos elevados objetivos e organização da central de atendimento à população, da forma como foi idealizado o programa POUPATEMPO, com o fito de auxiliar na melhoria do sistema, nos prestamos a requerer estudos para que na unidade instalada na cidade de Jacareí, estado de São Paulo, e nas demais unidades, seja disponibilizado serviço bancário que receba cartões das agências credenciadas no sistema bancário nacional, pois o pagamento, como ora se encontra, se limita a uma única agência.

Roga-se que se observe que na mesma unidade, para serviços como pagamento de taxas direcionadas ao DETRAN, são aceitos todos os cartões, enquanto que aos encargos para a emissão de RG e CNH, este benefício não é concedido.

Atualmente, é possível se encontrar equipamentos eletrônicos que serviriam ao fim destacado acima, em condições de plena razoabilidade, disponibilizando de modo prático a solução de vários problemas que se acercam daquele local. Outra opção de solução da questão, seria a disponibilidade de caixa eletrônico na unidade de Jacareí, o que, atualmente, não existe.

Outro fato que necessita da atenção desta Secretaria é a circunstância de que a operação do sistema instalado na unidade POUPATEMPO de Jacareí obriga o atendimento por agendamento. No entanto, existe a dificuldade de acesso à localidade onde se situa a unidade, o que pode causar o desequilíbrio de horários. No entendimento de que a opção do POUPATEMPO é, justamente, a economia de tempo para a resolução de problemas atinentes à obtenção de documentos e outros, e visando não prejudicar os usuários que se achegam ao local, requer-se a instalação de um painel eletrônico identificando o cidadão e a efetiva publicação de vacância do horário, uma vez que esta informação, hoje, é de cunho apenas interno, e sem atendimento ao usuário que está em espera no local.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do Exmo. Sr. Dr. Saulo de Castro Abreu Filho e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2017.

**LUCIMAR PONCIANO**

Vereadora - PSDB

Presidente